

87ª Zona Eleitoral	173
88ª Zona Eleitoral	174
96ª Zona Eleitoral	181
97ª Zona Eleitoral	181
99ª Zona Eleitoral	191
101ª Zona Eleitoral	205
102ª Zona Eleitoral	209
125ª Zona Eleitoral	210
127ª Zona Eleitoral	213
131ª Zona Eleitoral	216
140ª Zona Eleitoral	232
141ª Zona Eleitoral	233
147ª Zona Eleitoral	235
Índice de Advogados	238
Índice de Partes	241
Índice de Processos	250

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 205, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO que as metas do Conselho Nacional de Justiça podem envolver, a cada ano, áreas diversas da estrutura judicial e administrativa dos Tribunais; CONSIDERANDO que as informações relativas ao cumprimento das metas de todos os Tribunais são acompanhadas e avaliadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; CONSIDERANDO a Portaria nº 67/2023-PRES, que institui o Gabinete de Gestão de Metas do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do TRE/GO e da outras providências, bem como a instrução contida no SEI nº [23.0.000009258-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Comissão encarregada de implementar ações de otimização das atividades vinculadas ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça, a partir da validação dos painéis de B.I. disponíveis para avaliar a performance da prestação jurisdicional, validando sua alimentação.

Parágrafo único. A comissão será composta por 15 (quinze) servidores, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º A Comissão deverá, no prazo de 40 (quarenta) dias úteis, apresentar relatório pormenorizado de sugestões de melhorias a serem acrescentadas aos painéis que fazem o controle dos dados e estatísticas que se pretende monitorar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 205/2023 - PRES)

MEMBROS DA COMISSÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA	
1	Leonardo Sapiência Santos
2	Claudia Eneida de Rezende Mikael
3	Filomena Lopes Ferreira Antonelli
4	Marília de Faria Morato
5	Silvéria Mara Vicente Ferreira de Castro
GABINETE DE JUÍZES MEMBROS	
1	Ricardo Barbalho Marques
2	Larissia Cristine Lima e Silva
3	Sara Viviane Oliveira Vieira Azzi
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	
1	Juliana Saddi Artiaga
2	Melissa Vieira dos Santos Valente
DIRETORIA-GERAL	
1	José Carlos da Silva
2	Sílvio José Alberto de Moraes Filho
3	Bruno Mortari
ZONAS ELEITORAIS	
1	Abelardo Ferreira dos Santos - 135ª Zona Eleitoral
2	Gianricardo Afra Borges - 53ª Zona Eleitoral

PORTARIA PRES Nº 201, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000009092-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DANIEL DE LIMA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos, vinculada à Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência, com efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, BRUNO SEIXAS LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 144ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis, com efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

Art. 3º LOTAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, BRUNO SEIXAS LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos, vinculada à Assessoria Especial Jurídico-Administrativa da Presidência, com efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

Art. 4º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ÁUREA PIRES ZANELLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 144ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis, com efeitos a partir de 3 de julho de 2023.